

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Fevereiro de 2016, às 10:52 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 001/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 8/2016, Licitação nº: 6/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo- se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 19 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Pregoeiro(a)
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

KARINA DE MOURA BORGES - - Representante
WILLIAN PATRICK HEINECKE - - Representante
RAFAEL DE LARA - - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERALDO SALVADOR

..... - Representante



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Para você para todos os brasileiros

CAIXA

- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa
- ▼ Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade de Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

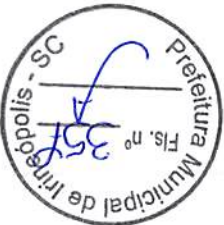
Ajuda

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02420892/0001-05
 Razão Social: LECH & CIA LTDA

Leitura	Data de Emissão/	Data de validade	Numero do CRF
08/02/2016	08/03/2016	2016020801333835775103	
20/01/2016	18/02/2016	2016012002051012689485	
01/01/2016	30/01/2016	2016010103123829835969	
13/12/2015	11/01/2016	201512130332034135627	
24/11/2015	23/12/2015	20151124045056995476	
05/11/2015	04/12/2015	201511050341161503893	
17/10/2015	15/11/2015	2015101701313746466620	
28/09/2015	27/10/2015	2015092802013143190402	
09/09/2015	08/10/2015	2015090901460721865840	
21/08/2015	19/09/2015	2015082101213386110200	
02/08/2015	31/08/2015	2015080205441713389641	
13/07/2015	11/08/2015	2015071302512221181401	
24/06/2015	23/07/2015	201506240437453935465	
05/06/2015	04/07/2015	2015060503072544144567	
17/05/2015	15/06/2015	2015051704031557613567	
28/04/2015	27/05/2015	2015042802580318559280	
09/04/2015	08/05/2015	2015040903555249804279	
21/03/2015	19/04/2015	2015032105054518903047	
02/03/2015	31/03/2015	2015030205071201401232	
09/02/2015	10/03/2015	2015020906011559158455	
19/01/2015	17/02/2015	20150119063222962391621	
29/12/2014	27/01/2015	2014122906465507539262	
08/12/2014	06/01/2015	2014120805222094144209	
17/11/2014	16/12/2014	2014111704264405895414	
27/10/2014	25/11/2014	2014102703534873555909	
06/10/2014	04/11/2014	2014100603293964108287	
15/09/2014	14/10/2014	2014091505085476173203	
25/08/2014	23/09/2014	2014082505514487196130	
04/08/2014	02/09/2014	2014080404424012136008	
14/07/2014	12/08/2014	2014071404482640655757	
23/06/2014	22/07/2014	2014062303562630314578	
02/06/2014	01/07/2014	201406020415599365256	
13/05/2014	11/06/2014	2014051304491916345228	
21/04/2014	20/05/2014	2014042104063430754133	



02/04/2014	02/04/2014 a 01/05/2014	2014040201524916502809
14/03/2014	14/03/2014 a 12/04/2014	2014031409132148555897
28/01/2014	28/01/2014 a 26/02/2014	2014012815472068645673
17/12/2013	17/12/2013 a 15/01/2014	2013121717260944092256
08/10/2013	08/10/2013 a 06/11/2013	2013100816280283636923
03/09/2013	03/09/2013 a 02/10/2013	2013090312411782842187
01/08/2013	01/08/2013 a 30/08/2013	2013080113460564890583
24/05/2013	24/05/2013 a 22/06/2013	2013052416065428880035
10/04/2013	10/04/2013 a 09/05/2013	2013041019390802547600
07/02/2013	07/02/2013 a 08/03/2013	2013020710503032021248
27/12/2012	27/12/2012 a 25/01/2013	2012122715591876127200
16/11/2012	16/11/2012 a 15/12/2012	2012111619332304775687
10/07/2012	10/07/2012 a 08/08/2012	2012071019092392796318
08/05/2012	08/05/2012 a 06/06/2012	201205080817544222297
13/03/2012	13/03/2012 a 11/04/2012	2012031318382630458406
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013014145990136550

Resultado da consulta em 19/02/2016 às 11:28:11

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02420892/0001-05
Razão Social: LECH & CIA LTDA
Endereço: AV 22 DE JULHO 780 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2016 a 08/03/2016

Certificação Número: 2016020801333835775103

Informação obtida em 19/02/2016, às 11:27:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2016
- b) Licitação Nr.: 6/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 22/02/2016
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	1.060,00	0,0000	2,18	2.310,80
2	420,00	0,0000	3,93	1.650,60
6	300,00	0,0000	3,59	1.077,00
8	1.730,00	0,0000	1,35	2.335,50
9	25,00	0,0000	7,70	192,50

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 2/5

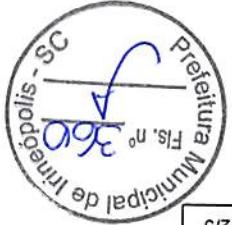
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

13	ESPONJA DE AÇO INOX - 8GRAMAS - Marca: 1687	UN	170,00	0,0000	2,03	345,10
21	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO - Marca: POLICORDA	UN	30,00	0,0000	2,80	84,00
22	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO 70 CM X 50CM - Marca: 2647 GABELLEI	UN	310,00	0,0000	3,75	1.162,50
23	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS - Marca: 2259 GUIPEL	FD	170,00	0,0000	42,00	7.140,00
28	PLÁSTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 7KG C/ 100 UNIDADES - Marca: 1677 MEGAMIL	RL	80,00	0,0000	7,80	624,00
30	RODO DE ESPUMA 25 CM COM FIBRA ABRASIVA COR VERDE CABO E ESTRUTURA DO RODO EM MADEIRA, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE GROSSA - Marca: 1437 DESAFIO	UN	100,00	0,0000	9,78	978,00
32	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA - Marca: 1013 ZAVASKI	PCT	185,00	0,0000	6,18	1.143,30
34	SABONETE GLICERINADO 40GR - Marca: SENSUS	UN	78,00	0,0000	1,39	108,42
35	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR, GALÃO DE 5 LITROS. - Marca: 4201 FLEX	GL	40,00	0,0000	13,99	559,60
38	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LITROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. - Marca: 1405 OESTE	PCT	120,00	0,0000	20,90	2.508,00
40	SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM - Marca: 1833 GABELLEI	UN	390,00	0,0000	4,39	1.712,10
41	SAPONAGEO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 300GR - Marca: 3732 PRATIK	FR	440,00	0,0000	2,60	1.144,00
43	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	PCT	50,00	0,0000	12,18	609,00
50	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML COM 100 UNIDADES - Marca: 2312 COPOSUL	PCT	800,00	0,0000	3,45	2.760,00
52	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 50ML COM 100 UNIDADES - Marca: 1342 COPOSUL	PCT	50,00	0,0000	1,65	82,50
57	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - Marca: DANNY	PAR	80,00	0,0000	3,78	302,40
58	ODORIZADOR DE AR 360ML - Marca: 1019 CRIVALLI	FR	30,00	0,0000	8,99	269,70
59	PANO DE LIMPEZA MULTUISO 35X29CM - Marca: GABELLEI	UN	20,00	0,0000	2,79	55,80
61	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 22X20 CM - Marca: 1038 SORELA	PCT	20,00	0,0000	2,75	55,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

62	PEDRA SANITARIA - Marca: SANY	UN	200,00	0,0000	1,18	236,00
63	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3KG 28X28CM COM 100 UNIDADES - Marca: 1387 MEGAMIL	RL	200,00	0,0000	3,85	770,00
Total do Fornecedor:						30.215,82

LECH & CIA LTDA (7394)

10	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLASTICO - Marca: CONDOR	UN	50,00	0,0000	2,70	135,00
15	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G COM NO MINIMO 39 UNIDADES - Marca: ANJINHO	PCT	40,00	0,0000	25,00	1.000,00
17	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES - Marca: ANJINHO	PCT	50,00	0,0000	12,51	625,50
18	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL, COM AMIDO DE MILHO, NÃO ESTERIL. PRODUTO CONFECIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTICIO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGENICA. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS. PULVERIZADAS INTERNAMENTE COM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPACK	CX	40,00	0,0000	16,00	640,00
19	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS - Marca: PARANA	PCT	72,00	0,0000	2,00	144,00
24	PAPEL LENÇOL BRANCO 0,70 X 50,0M - Marca: ABRASPEL	RL	50,00	0,0000	15,00	750,00
26	PASTA CRISTAL ROSA 500GR - Marca: CRISTAL	UN	20,00	0,0000	4,30	86,00
27	PLASTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 5KG C/ 100 UNIDADES - Marca: CENTRAL	RL	90,00	0,0000	4,00	360,00
45	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3GR - Marca: TRIBOND	TB	20,00	0,0000	2,89	57,80
46	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca: ACQUA 10	GL	80,00	0,0000	8,20	656,00
47	ÁGUA MINERAL 5 LITROS - Marca: ACQUA 10	GL	50,00	0,0000	4,36	218,00
48	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA COM CABO DESLIZANTE - Marca: BIC	UN	400,00	0,0000	2,69	1.076,00
55	GÁS GLP RECARGA 13KG - Marca: LIQUIGAS	UN	40,00	0,0000	72,45	2.898,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 100M COM 12 UNIDADES - Marca: MILLY	FD	120,00	0,0000	26,00	3.120,00
66	SACO PARA LIXO 150 LITROS - Marca: CENTRAL	PCT	50,00	0,0000	4,20	210,00
Total do Fornecedor:						11.976,30

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 4/5



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

3	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS - Marca: VERDESAN	FR	150,00	0,0000	4,10	615,00
4	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS - Marca: ARQSOCIL	UN	63,00	0,0000	7,65	481,95
5	CERA AUTO BRILHO INCOLOR COM 5 LITROS - Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeído, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m² por litro nas camadas seguintes. - Marca: BECKERT	GL	20,00	0,0000	116,89	2.337,80
7	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIDMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS - Marca: VERDESAN	UN	780,00	0,0000	4,10	3.198,00
11	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. - Marca: BETTANIN	UN	600,00	0,0000	0,85	510,00
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES - Marca: INOVE	UN	175,00	0,0000	1,80	315,00
14	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M COM NO MINIMO 44 UNIDADES - Marca: SEVEN	PCT	40,00	0,0000	25,00	1.000,00
16	FRALDA DESCARTAVEL TAM. GG COM NO MINIMO 32 UNIDADES - Marca: SEVEN	PCT	40,00	0,0000	24,50	980,00
20	MULTIUSO- 500ML - Marca: DA ILHA	FR	500,00	0,0000	2,50	1.250,00
25	PAPEL TOALHA BRONZE, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, TAMANHO 20 X 21CM, 02 DOBRAS, PACOTE COM NO MINIMO 1.250 FOLHAS - Marca: POLO	PCT	900,00	0,0000	9,40	8.460,00
29	RODO DUPLO 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTETICA. BORRACHA EVA - Marca: CANADÁ	UN	53,00	0,0000	8,95	474,35
31	RODO DE ESPUMA COM CABO - Marca: CANADÁ	UN	60,00	0,0000	8,90	534,00
33	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg - Marca: GIRANDO SOL	PCT	475,00	0,0000	5,80	2.755,00
36	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15 LIROS/3KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM. - Marca: IDEAL	PCT	60,00	0,0000	7,55	453,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

37 SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LIROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. - Marca: IDEAL	PCT	110,00	0,0000	14,80	1.628,00
39 SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LIROS/2KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. - Marca: IDEAL	PCT	130,00	0,0000	38,50	5.005,00
42 TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48 X 70CM - Marca: LUFAMAR	UN	60,00	0,0000	5,90	354,00
44 VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA PLUMADA, CABO DE MADEIRA OU METAL RESISTENTE - Marca: FLORIÇA	UN	70,00	0,0000	7,40	518,00
49 CERA LIQUIDA INCOLOR COM NO MINIMO 750 ML - Marca: RUBI	UN	20,00	0,0000	4,90	98,00
51 COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML COM 100 UNIDADES - Marca: CRISTAL	PCT	200,00	0,0000	3,88	776,00
53 ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO 110MM X 75MM X 20MM COM 03 UNIDADES. - Marca: BETTANIN	PCT	80,00	0,0000	2,60	208,00
54 GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - Marca: INVICTA	UN	5,00	0,0000	25,00	125,00
56 INSETICIDA AEROSOL 300ML - Marca: MATINSET	FR	20,00	0,0000	7,10	142,00
64 VASSOURA NYLON COM CABO E CERDA MÉDIA - Marca: FLORIÇA	UN	35,00	0,0000	7,48	261,80
65 ÁLCOOL GEL - Marca: DA ILHA	FR	30,00	0,0000	4,00	120,00
Total do Fornecedor:					32.599,90
Total Geral:					74.792,02

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2016
 b) Licitação Nr.: 6/2016-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/02/2016
 e) Data da Adjudicação: 22/02/2016 Sequência: 1
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615) 31

		Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO - Marca: 3185 FLEX	LT	900	-	2,18	1.962,00
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT - Marca: 3094 FLOP'S	FR	400	-	3,93	1.572,00
6	COPO DESCARTAVEL DE PLASTICO RESISTENTE PARA AGUA, CAPACIDADE 200ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: 2360 COPOSUL	PCT	300	-	3,59	1.077,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. - Marca: 4431 BRILHA SUL	FR	1500	-	1,35	2.025,00
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE. - Marca: ARQPLAST	UN	25	-	7,70	192,50
13	ESPONJA DE AÇO INOX - 8GRAMAS - Marca: 1687 BRILHAINOX	UN	150	-	2,03	304,50
21	PÁ DE PLASTICO PARA LIXO - Marca: POLICORDA	UN	30	-	2,80	84,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

 JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 24



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

22	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 70 CM X 50CM - Marca: 2647 GABELLEI	UN	300	-	3,75	1.125,00
23	PAPEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS - Marca: 2259 GUIPEL	FD	150	-	42,00	6.300,00
28	PLASTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 7KG C/ 100 UNIDADES - Marca: 1677 MEGAMIL	RL	80	-	7,80	624,00
30	RODO DE ESPUMA 25 CM COM FIBRA ABRASIVA COR VERDE CABO E ESTRUTURA DO RODO EM MADEIRA, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE GROSSA - Marca: 1437 DESAFIO	UN	100	-	9,78	978,00
32	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA - Marca: 1013 ZAVASKI	PCT	150	-	6,18	927,00
34	SABONETE GLICERINADO 40GR - Marca: SENSUS	UN	78	-	1,39	108,42
35	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO, AROMA ERVA-DOCE, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR. GALÃO DE 5 LITROS. - Marca: 4201 FLEX	GL	40	-	13,99	559,60
38	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LIROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. - Marca: 1405 OESTE	PCT	70	-	20,90	1.463,00
40	SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM - Marca: 1833 GABELLEI	UN	300	-	4,39	1.317,00
41	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM COM 300GR - Marca: 3732 PRATIK	FR	400	-	2,60	1.040,00
43	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT COR BRANCA RESISTENTE COM 2 ELÁSTICOS PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPAC	PCT	50	-	12,18	609,00

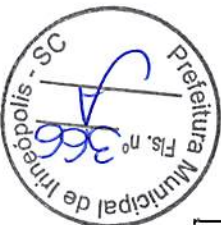
Total do Fornecedor: 22.268,02

LECH & CIA LTDA (7394)

10	ESCOVA OVAL DE MÃO EM PLÁSTICO - Marca: CONDOR	UN	50	-	2,70	135,00
5	FRALDA DESCARTAVEL TAM. G COM NO MINIMO 39 UNIDADES - Marca: ANJINHO	PCT	40	-	25,00	1.000,00
17	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL PCT COM 300 UNIDADES - Marca: ANJINHO	PCT	50	-	12,51	625,50
18	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL, COM AMIDO DE MILHO, NÃO ESTERIL. PRODUTO CONFECIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTICIO, DESCARTAVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGENICA. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS. PULVERIZADAS INTERNAMENTE COM AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: DESCARPAC	CX	40	-	16,00	640,00
19	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS - Marca: PARANA	PCT	50	-	2,00	100,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Folha: 3/4

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS		CNPJ: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2016 - PR		Processo Administrativo: 8/2016	Data do Processo: 02/02/2016
		Processo de Licitação: 8/2016	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LECH & CIA LTDA (7394)

24	PAPEL LENÇOL BRANCO 0,70 X 50,0M - Marca: ABRASPEL	50	-	15,00	750,00
26	PASTA CRISTAL ROSA 500GR - Marca: CRISTAL	20	-	4,30	86,00
27	PLASTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 5KG C/ 100 UNIDADES - Marca: CENTRAL	80	-	4,00	320,00
Total do Fornecedor: 3.656,50					
3	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS - Marca: VERDESAN	150	-	4,10	615,00
4	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS - Marca: ARSOCIIL	50	-	7,65	382,50
5	CERA AUTO BRILHO INCOLOR COM 5 LITROS - Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metilizados e cera de polietileno. A fórmula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metilizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeído, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m² por litro nas camadas seguintes. - Marca: BECKERT	20	-	116,89	2.337,80
7	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONIO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPL DIDMETIL BENZIL AMONIO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONIO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPL DIDMETIL AMONIO/ CLORETO DE ALQUIL AMONIO A 0,28%, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS - Marca: VERDESAN	700	-	4,10	2.870,00
11	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE BETANIN	600	-	0,85	510,00
12	ESPONJA DE Lã DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES - Marca: INOVE	160	-	1,80	288,00
14	FRALDA DESCARTAVEL TAM. M COM NO MINIMO 44 UNIDADES - Marca: SEVEN	40	-	25,00	1.000,00
16	FRALDA DESCARTAVEL TAM. GG COM NO MINIMO 32 UNIDADES - Marca: SEVEN	40	-	24,50	980,00
20	MULTIUSO- 500ML - Marca: DA ILHA	500	-	2,50	1.250,00
25	PAPEL TOALHA BRONZE, INTERFOLHAS, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, TAMANHO 20 X 21CM, 02 DOBRAS, PACOTE COM NO MINIMO 1.250 FOLHAS - Marca: POLO	900	-	9,40	8.460,00
29	RODO DUPLA 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTEtica, BORRACHA EVA - Marca: CANADA	30	-	8,95	268,50
31	RODO DE ESPUMA COM CABO - Marca: CANADA	10	-	8,90	89,00

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

33	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg - Marca: GIRANDO SOL	PCT	400	-	5,80	2.320,00
36	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15 LIROS/3KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 39 X 58 CM. - Marca: IDEAL	PCT	60	-	7,55	453,00
37	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LIROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. - Marca: IDEAL	PCT	60	-	14,80	888,00
39	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LIROS/2KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. - Marca: IDEAL	PCT	80	-	38,50	3.080,00
42	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 48 X 70CM - Marca: LUFAMAR	UN	60	-	5,90	354,00
44	VASSOURA COM CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA PLUMADA, CABO DE MADEIRA OU METAL RESISTENTE - Marca: FLORIÇA	UN	70	-	7,40	518,00

Total do Fornecedor: 26.663,80

Total Geral: 52.588,32

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2016
b) Licitação Nr.: 6/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/02/2016
e) Data da Adjudicação: 22/02/2016 Sequência: 2
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PMS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

1	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO:2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO - Marca: 3185 FLEX	LT	140	-	2,18	305,20
8	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. - Marca: 4431 BRILHA SUL	FR	200	-	1,35	270,00
13	ESPONJA DE AÇO INOX - 8GRAMAS - Marca: 1687 BRILHAINOX	UN	20	-	2,03	40,60
22	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, TAMANHO MINIMO 70 CM X 50CM - Marca: 2647 GABELLEI	UN	10	-	3,75	37,50
32	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA - Marca: 1013 ZAVASKI	PCT	20	-	6,18	123,60
40	SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM - Marca: 1833 GABELLEI	UN	80	-	4,39	351,20

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

.....
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

41	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM COM 300GR - Marca: 3732 PRATIK	FR	40	-	2,60	104,00
50	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180ML COM 100 UNIDADES - Marca: 2312 COPOSUL	PCT	800	-	3,45	2.760,00
52	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 50ML COM 100 UNIDADES - Marca: 1342 COPOSUL	PCT	50	-	1,65	82,50
57	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - Marca: DANNY	PAR	80	-	3,78	302,40
58	ODORIZADOR DE AR 360ML - Marca: 1019 CRIVIALLI	FR	30	-	8,99	269,70
59	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO 35X29CM - Marca: GABELLEI	UN	20	-	2,79	55,80
61	PAPEL TOALHA BRANCO COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS 22X20 CM - Marca: 1038 SORELA	PCT	20	-	2,75	55,00
62	PEDRA SANITARIA - Marca: SANY	UN	200	-	1,18	236,00
63	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 3KG 28X28CM COM 100 UNIDADES - Marca: 1387 MEGAMIL	RL	200	-	3,85	770,00
Total do Fornecedor:						5.763,50

LECH & CIA LTDA (7394)

19	MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS - Marca: PARANA	PCT	20	-	2,00	40,00
45	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL 3GR - Marca: TRIBOND	TB	20	-	2,89	57,80
46	ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca: ACQUA 10	GL	80	-	8,20	656,00
47	ÁGUA MINERAL 5 LITROS - Marca: ACQUA 10	GL	50	-	4,36	218,00
48	APARELHO DE BARBEAR 02 LAMINAS REVESTIDAS DE CROMO E PLATINA COM CABO DESLIZANTE - Marca: BIC	UN	400	-	2,69	1.076,00
55	GÁS GLP RECARGA 13KG - Marca: LIQUIGAS	UN	40	-	72,45	2.898,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 100M COM 12 UNIDADES - Marca: MILLY	FD	120	-	26,00	3.120,00
Total do Fornecedor:						8.065,80

MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

4	BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS - Marca: ARQSOCIL	UN	10	-	7,65	76,50
7	DESINFETANTE CONTENDO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/ CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIDMETIL BENZIL AMONEO, NONILFENOL ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DEDECIL DIMETIL AMONEO/CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMONEO A 0,28%. AROMA LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS - Marca: VERDESAN	UN	80	-	4,10	328,00
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PCT COM 08 UNIDADES - Marca: INOVE	UN	15	-	1,80	27,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

29	RODO DUPLO 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTETICA. BORRACHA EVA - Marca: CANADÁ	UN	20	-	8,95	179,00
31	RODO DE ESPUMA COM CABO - Marca: CANADÁ	UN	50	-	8,90	445,00
33	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg - Marca: GIRANDO SOL	PCT	60	-	5,80	348,00
49	CERA LIQUIDA INCOLOR COM NO MINIMO 750 ML - Marca: RUBI	UN	20	-	4,90	98,00
51	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML COM 100 UNIDADES - Marca: CRISTAL	PCT	200	-	3,88	776,00
	ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO 110MM X 75MM X 20MM COM 03 UNIDADES. - Marca: BETTANIN	PCT	80	-	2,60	208,00
54	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - Marca: INVICTA	UN	5	-	25,00	125,00
56	INSETICIDA AEROSOL 300ML - Marca: MATINSET	FR	20	-	7,10	142,00
64	VASSOURA NYLON COM CABO E CERDA MÉDIA - Marca: FLORIÇA	UN	30	-	7,48	224,40

Total do Fornecedor: 2.976,90

Total Geral: 16.806,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2016
b) Licitação Nr.: 6/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/02/2016
e) Data da Adjudicação: 22/02/2016 Sequência: 3
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)					
1 ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO A BASE DE CLORO, FRASCO DE 1 LITRO - Marca: 3185 FLEX	LT	20	-	2,18	43,60
2 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% - EMBALAGEM 1 LT - Marca: 3094 FLOP'S	FR	20	-	3,93	78,60
8 DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NEUTRO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. - Marca: 4431 BRILHA SUL	FR	30	-	1,35	40,50
23 PAPEL HIGIENICO - EMBALAGEM COM 64 ROLOS DE 60 METROS - Marca: 2259 GUIPEL	FD	20	-	42,00	840,00
32 SABÃO EM BARRA COM GLICERINA NEUTRO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA - Marca: 1013 ZAVASKI	PCT	15	-	6,18	92,70
38 SACO P/ LIXO CAPACIDADE 50 LIROS/10KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 63 X 80 CM. - Marca: 1405 OESTE	PCT	50	-	20,90	1.045,00

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (10615)

40 SACO - PANO DE CHÃO CRU - 55CMX80CM - Marca: 1833 GABELLEI	UN	10	-	4,39	43,90
Total do Fornecedor:					2.184,30

LECH & CIA LTDA (7394)

19 MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS, COM 40 PALITOS - Marca: PARANA	PCT	2	-	2,00	4,00
27 PLASTICO PARA ALIMENTOS CAPACIDADE DE 5KG C/ 100 UNIDADES - Marca: CENTRAL	RL	10	-	4,00	40,00
66 SACO PARA LIXO 150 LITROS - Marca: CENTRAL	PCT	50	-	4,20	210,00
Total do Fornecedor:					254,00

MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI (10002)

4 BALDE PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, CAPAC. 15 LITROS - Marca: ARQSOCIL	UN	3	-	7,65	22,95
29 RODO DUPLO 40CM, COMPOSIÇÃO: PIGMENTO E MATERIA SINTETICA. BORRACHA EVA - Marca: CANADÁ	UN	3	-	8,95	26,85
33 SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, tamponantes coadjuvante, branqueador óptico, corantes, alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 1Kg - Marca: GIRANDO SOL	PCT	15	-	5,80	87,00
37 SACO P/ LIXO CAPACIDADE 30 LIROS/6KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 59 X 62 CM. - Marca: IDEAL	PCT	50	-	14,80	740,00
39 SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LIROS/2KG, SUPER RESISTENTE COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS 75 X 105 CM. - Marca: IDEAL	PCT	50	-	38,50	1.925,00
64 VASSOURA NYLON COM CABO E CERDA MÉDIA - Marca: FLORIÇA	UN	5	-	7,48	37,40
65 ÁLCOOL GEL - Marca: DA ILHA	FR	30	-	4,00	120,00
Total do Fornecedor:					2.959,20
Total Geral:					5.397,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

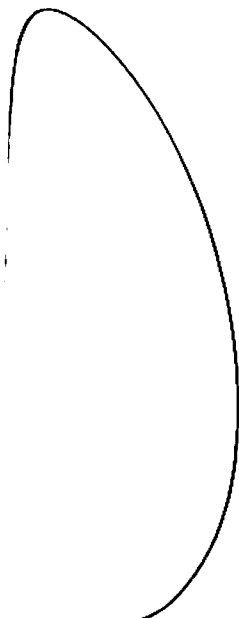
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 8/2016
Processo de Licitação: 8/2016
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Irineópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2964/2016

Decreto nº 2.964/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR ESPECIAL POR EXCESSO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme discriminação seguinte:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.056 – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.00.00.00.00.00.0282 (71)	Aplicações Diretas	R\$ 16.500,00

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 282 – Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2965/2016

Decreto nº 2.965/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR ESPECIAL POR EXCESSO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R\$ 26.994,00 (Vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), conforme discriminação seguinte:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	
2.003 – Manutenção de Convênios e Defesa Civil	
3.3.90.00.00.00.00.00.0203 (16)	Aplicações Diretas
R\$ 26.994,00	

Art. 3º - Para dar face ao crédito suplementar acima citado serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 203 – Recursos Conv. SSP SC (Militar).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 25 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Julio Silvestri Filho ME; G. Maiochi & Cia Ltda; Brastrak Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP.

Irineópolis, 19 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda; Lech & Cia Ltda; Maxima Distribuidora Eireli.

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

HOSPITAL BOM JESUS**RESOLUÇÃO 03/2016**

RESOLUÇÃO NR. 003/2016

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis cidadã WIANEY DE CASSIA OLIVEIRA GODOY TELES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001, e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97 de 30.12.1997,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Periodo de Férias
1- Ivete Dolores de Lima	Auxiliar Serviços Gerais Farmacêutico	01.03.16 a
2-Edinilson Brand		30.03.16
		01.03.16 a
		30.03.16

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Irineópolis, 26 de fevereiro de 2016.

WIANEY DE CASSIA O. G. TELES DOS SANTOS

Presidente.

ATA RP PROC 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE 12 MESES



Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	900	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	FLEX	2,18	1.962,00
02	400	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	FLOP'S	3,93	1.572,00
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	COPOSUL	3,59	1.077,00
	1500	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	BRILHA SUL	1,35	2.025,00
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	ARQPLAST	7,70	192,50
13	150	Unidade	Esponja de aço inox com 8 gramas	BRILHAINOX	2,03	304,50
21	30	Unidade	Pá de lixo plástica	POLICORDA	2,80	84,00
22	300	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	GABELLEI	3,75	1.125,00
23	150	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	GUIPEL	42,00	6.300,00
28	80	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	MEGAMIL	7,80	624,00
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	DESAFIO	9,78	978,00
32	150	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	ZAVASKI	6,18	927,00
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	SENSUS	1,39	108,42
35	40	Galão	Sabonete líquido, aspecto líquido físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação toucador. Galão de 5 litros.	FLEX	13,99	559,60
38	70	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 liros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	OESTE	20,90	1.463,00
40	300	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	GABELLEI	4,39	1.317,00
41	400	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	PRATIK	2,60	1.040,00

43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100 unidades	DESCARPACK	12,18	609,00
					TOTAL R\$	22.268,00

Lech & Cia Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica	CONDOR	2,70	135,00
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	ANJINHO	25,00	1.000,00
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	ANJINHO	12,51	625,50
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	16,00	640,00
19	50	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	PARANA	2,00	100,00
24	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	ABRASPEL	15,00	750,00
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	CRISTAL	4,30	86,00
27	80	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	CENTRAL	4,00	320,00
					TOTAL R\$	3.656,50



Maxima Distribuidora Eireli

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	VERDESAN	4,10	615,00
04	50	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	ARQSOCIL	7,65	382,50
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros. Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeido, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m ² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m ² por litro nas camadas seguintes.	BECKERT	116,89	2.337,80
07	700	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	VERDESAN	4,10	2.870,00
11	600	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	BETTANIN	0,85	510,00
12	160	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	INOVE	1,80	288,00
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	SEVEN	25,00	1.000,00
	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	SEVEN	24,50	980,00
23	500	Frasco	Multi Uso com 500 ml	DA ILHA	2,50	1.250,00
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	POLO	9,40	8.460,00
29	30	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	CANADA	8,95	268,50
31	10	Unidade	Rodo de espuma com cabo	CANADA	8,90	89,00
33	400	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	GIRANDO SOL	5,80	2.320,00
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 liros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	IDEAL	7,55	453,00
37	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	IDEAL	14,80	888,00
39	80	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	IDEAL	38,50	3.080,00
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm	LUFAMAR	5,90	354,00
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente	FLORIÇA	7,40	518,00
					TOTAL R\$	26.663,80

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 08/2016 (FMAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2015
 PREGÃO PRESENCIAL 34/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 VALIDADE 12 MESES



Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epigrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	20	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	FLEX	2,18	43,60
02	20	Litro	Álcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	FLOP'S	3,93	78,60
08	30	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	BRILHA SUL	1,35	40,50
23	20	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	GUIPEL	42,00	840,00
32	15	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	ZAVASKI	6,18	92,70
38	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	OESTE	20,90	1.045,00
40	10	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	GABELLEI	4,39	43,90
					TOTAL R\$	2.184,30

Lech & Cia Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
19	02	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	PARANA	2,00	4,00
27	10	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	CENTRAL	4,00	40,00
66	50	Pct	Saco para lixo 150 litros	CENTRAL	4,20	210,00
					TOTAL R\$	254,00

Maxima Distribuidora Eireli

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	03	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	ARQSOCIL	7,65	22,95

29	03	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	CANADA	8,95	26,85
33	15	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatado sód. embalagem de 1Kg	GIRANDO SOL	5,80	87,00
37	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	IDEAL	14,80	740,00
39	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	IDEAL	38,50	1.925,00
64	05	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média	FLORIÇA	7,48	37,40
65	30	Fr	Álcool gel	DA ILHA	4,00	120,00
					TOTAL R\$	2.959,20

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal



ATA RP PROC 08/2016 (FMS)

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	140	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	FLEX	2,18	305,20
08	200	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	BRILHA SUL	1,35	270,00
13	20	Unidade	Espanja de aço inox com 8 gramas	BRILHANOX	2,03	40,60
22	10	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	GABELLEI	3,75	37,50
32	20	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	ZAVASKI	6,18	123,60
40	80	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	GABELLEI	4,39	351,20
41	40	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	PRATIK	2,60	104,00
50	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um	COPOSUL	3,45	2.760,00

29	03	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	CANADA	8,95	26,85
33	15	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	GIRANDO SOL	5,80	87,00
37	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 liros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 59 x 62 cm.	IDEAL	14,80	740,00
39	50	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 liros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	IDEAL	38,50	1.925,00
64	05	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média	FLORIÇA	7,48	37,40
65	30	Fr	Álcool gel	DA ILHA	4,00	120,00
					TOTAL R\$	2.959,20

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

ATA RP PROC 08/2016 (FMS)

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Inicialmente o Pregoeiro procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações. Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação da proposta das empresas que se apresentaram para o certame. As empresas Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda seguem classificadas para a fase de lances e julgamento das propostas. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 08/2016, Pregão Presencial nº 06/2016, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Pregoeira, Sra. Andressa Bendlin e Sra. Cassiana Lais Brand; Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Reinaldo Stasiak - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Willian Patrick Heinecke - representante da empresa Maxima Distribuidora Eireli; Sr. Rafael de Lara - representante da empresa AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Sr. Eraldo Salvador - representante da empresa Blunac Distribuidora Eireli ME e Sra. Karina de Moura Borges - representante da empresa Lech & Cia Ltda. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas empresas: Maxima Distribuidora Eireli; AP Oeste Diatribuidora e Comércio de Alimentos Ltda EPP; Blunac Distribuidora Eireli ME e Lech & Cia Ltda e foi constatado que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 07 do Edital, sendo consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe. Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data. Nada mais havendo - se a tratar, foi lavrada a presente ata.

AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	140	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	FLEX	2,18	305,20
08	200	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e painéis, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	BRILHA SUL	1,35	270,00
13	20	Unidade	Espanja de aço inox com 8 gramas	BRILHANOX	2,03	40,60
22	10	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	GABELLEI	3,75	37,50
32	20	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	ZAVASKI	6,18	123,60
40	80	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	GABELLEI	4,39	351,20
41	40	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	PRATIK	2,60	104,00
50	800	Pct	Copo plástico descartável transparente 180 ml c/100 um	COPOSUL	3,45	2.760,00



52	50	Pct	Copo plástico descartável transparente 50 ml c/100 um	COPOSUL	1,65	82,50
57	80	Par	Luva de borracha tamanho M	DANNY	3,78	302,40
58	30	Fr	Odorizador de ar 360 ml	CRIVIALLI	8,99	269,70
59	20	Un	Pano de limpeza multiuso 35X29 cm	GABELLEI	2,79	55,80
61	20	Pct	Papel toalha branco c/02 rolos com 60 toalhas 22X20 cm	SORELA	2,75	55,00
62	200	un	Pedra sanitária	SANY	1,18	236,00
63	200	RI	Saco plástico para alimentos 3kg 28X28cm c/100 um	MEGAMIL	3,85	770,00
					TOTAL R\$	5.963,50

Lech & Cia Ltda

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
19	20	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	PARANA	2,00	40,00
45	20	Tubo	Adesivo instantâneo universal 3 gr	TRIBOND	2,89	57,80
46	80	GI	Água mineral 20 litros	ACQUA 10	8,20	656,00
47	50	GI	Água mineral 5 litros	ACQUA 10	4,36	218,00
48	400	Un	Aparelho de barbear 02 lâminas revestidas de cromo e platina com cabo deslizante	BIC	2,69	1.076,00
55	40	Un	Gás GLP recarga 13kg	LIQUIGÁS	72,45	2.898,00
60	120	Fd	Papel higiênico folha simples 100m com 12 un	MILLY	26,00	3.120,00
					TOTAL R\$	8.065,80

Ireneópolis Distribuidora Eireli

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
04	10	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	ARQSO-CIL	7,65	76,50
07	80	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	VERDE-SAN	4,10	328,00
12	15	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	INOVE	1,80	27,00
29	20	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	CANADA	8,95	179,00
31	50	Unidade	Rodo de espuma com cabo	CANADA	8,90	445,00
33	60	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	GIRANDO SOL	5,80	348,00
49	20	Um	Cera líquida incolor 750 ml	RUBI	4,90	98,00
51	200	Pct	Copo plástico descartável transparente 200 ml c/100 um	CRISTAL	3,88	776,00
	80	Pct	Espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo 110mmX75mmX20mm c/03 um	BETTANIN	2,60	208,00
54	05	Un	Garrafa térmica 1 litro	INVICTA	25,00	125,00
56	20	Fr	Inseticida aerosol 300 ml	MATIN-SET	7,10	142,00
64	30	un	Vassoura nylon com cabo e cerda média	FLORIÇA	7,48	224,40
					TOTAL R\$	2.976,90

Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal de Irineópolis

ATA RP PROC 61/2015 (FMAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO LICITATORIO Nº. 61/2015
 PREGÃO PRESENCIAL 34/2015
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 VALIDADE 12 MESES

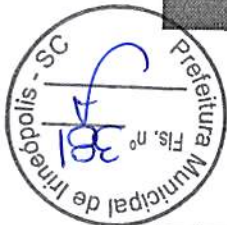
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 61/2015, Pregão Presencial nº 34/2015, a Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka - Pregoeira, Sr. Reinaldo Stasiak, Sra. Andressa Bendlin - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 01/2016; Sr. Charles Gilson Ritzmann - representante da empresa Papelaria São Bento Ltda ME; Sr. Odirlei Dozorski - representante da empresa Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; Sr. Eraldo Salvador

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.

Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

PROCESSO Nº 08 2016

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Vábés n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda, estabelecida na rua do Comércio, S/N, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89.882-000, CNPJ 05.919.156/0001-94, pela sua representante, Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, sob n.º de CPF 005.351.199-92 e RG 4.256.445 SSPSC, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 08/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

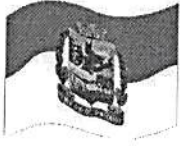
CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registradas os seguintes preços, abaixo especificados para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Valor RS unitário RS	Valor Total RS
01	900	Litro	Água sanitária, Hipoclorito de Sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% A 2,5% P/P. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Produto a base de cloro, frasco de 1 litro	FLEX	2,18	1.962,00
02	400	Litro	Alcool etílico hidratado 46,2% embalagem 1 litro	FLOP'S	3,93	1.572,00
06	300	Pacote	Copo descartável de plástico resistente para água, capacidade 200 ml - Pacote com 100 unidades	COPOSUL	3,59	1.077,00
08	1500	Frasco	Detergente líquido para louça Características técnicas: composto de tensoativos aniónicos, sequestrante, conservantes, corante, fragrância e água. Componente Ativo: linear Alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro. Embalagem: Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500ml.	BRILHA SUL	1,35	2.025,00
09	25	Unidade	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte.	ARQPLAST	7,70	192,50
13	150	Unidade	Espunja de aço inox com 8 gramas	BRILHAINO X	2,03	304,50
21	30	Unidade	Pã de lixo plástica	POLICORDA	2,80	84,00
22	300	Unidade	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, tam. mínimo 70cmx 50cm	GABELLEI	3,75	1.125,00
23	150	Fardo	Papel higiênico - embalagem com 64 rolos de 60 metros	GUIPEL	42,00	6.300,00
28	80	Rolo	Plástico para alimentos de 7kg com 100 unidades	MEGAMIL	7,80	624,00
30	100	Unidade	Rodo de espuma 25 cm com fibra abrasiva cor verde cabo e estrutura do rodo em madeira, espuma de alta densidade grossa	DESAFIO	9,78	978,00
32	150	Pacote	Sabão em barra com glicerina neutro, aspecto físico sólido - pacote contendo 5 unidades de 200 gramas cada	ZAVASKI	6,18	927,00
34	78	Unidade	Sabonete glicerinado 40gr	SENSUS	1,39	108,42
35	40	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico, aroma erva-doce, acidez neutro-PH, aplicação: touchador. Galão de 5 litros	FLEX	13,99	559,60
38	70	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 50 litros/10kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 63 x 80 cm.	OESTE	20,90	1.463,00
40	300	Unidade	Saco - Pano de chão cru - medidas mínimas 55cmx80cm	GABELLEI	4,39	1.317,00
41	400	Frasco	Saponáceo líquido embalagem de 300g	PRATIK	2,60	1.040,00
43	50	Pacote	Touca descartável de TNT cor branca resistente com 2 elásticos pacote com 100	DESCARPAC	12,18	609,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Renata Raquel Ahlf dos Santos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



unidades	K	TOTAL RS	22.268,02
----------	---	----------	-----------

2.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

2.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 06/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

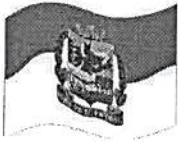
3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação anexa, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.2. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

4.3. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

4.4. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

4.5. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

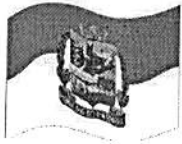
8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – por razões de interesse publico devidamente demonstrada e justificada pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

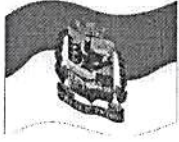
- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 03/2015 e a proposta da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.
- 12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 22 de janeiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Lda.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</i>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar Zélia Milles	Rua: Pernambuco - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho - 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escolas Reunidas Jandira Brandel de Souza	Av. Joinville - S/Nº Distrito de Poço Preto Irineópolis/SC CEP:89440-000	14
7. Escola Isolada Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
8. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
9. Escola Isolada Serra Grande	Localidade de Serra Grande Irineópolis/SC CEP:89440-000	17
10. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
11. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
12. CEI Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
13. CEI Santo Antonio	Localidade de Santo Antonio - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	26
14. CEI Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
15. CEI São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
16. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
17. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahlf dos Santos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL 06/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016
PROCESSO Nº 08/2016
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Lech & Cia Ltda, estabelecida na Avenida 22 de Julho, número 780, Centro, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ 02.420.892/0001-05, pela sua representante, Sra. Jussara Lech, sob n.º de CPF 584.138.989-00 e RG 1.794.230, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 08/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:**

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário RS	Valor Total RS
10	50	Unidade	Escova oval de mão plástica	CONDOR	2,70	135,00
15	40	Pacote	Fralda descartável tam G com no mínimo 39 unidades	ANJINHO	25,00	1.000,00
17	50	Pacote	Lenço umedecido infantil pct com 300 unidades	ANJINHO	12,51	625,50
18	40	Caixa	Luva de procedimento vinil, COM AMIDO DE MILHO, não estéril. Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestras, hipoalergênicas. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente com amido de milho. Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	16,00	640,00
19	50	Pacote	Maço de fósforo com 10 unidades	PARANA	2,00	100,00
24	50	Rolo	Papel Lençol Branco – Rolo – 70 cm x 50 metros	ABRASPEL	15,00	750,00
26	20	Lata	Pasta cristal rosa embalagem com 500gr	CRISTAL	4,30	86,00
27	80	Rolo	Plástico para alimentos de 5kg com 100 unidades	CENTRAL	4,00	320,00
					TOTAL RS	3.656,50

1.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 06/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação anexa, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

4.2. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

4.3. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

4.4. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

4.5. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

- 5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- 5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplimento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:
 - a) advertência;
 - b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 03/2015 e a proposta da empresa LECH & CIA LTDA, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSSARA LECH
LECH & CIA LTDA

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



RELACÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

<u>UNIDADE ESCOLAR</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</u>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar.Zélia Milles	Rua: Pernambuco - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho - 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escolas Reunidas.Jandira Brandel de Souza	Av. Joinville - S/Nº Distrito de Poço Preto Irineópolis/SC CEP:89440-000	14
7. Escola Isolada Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
8. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
9. Escola Isolada Serra Grande	Localidade de Serra Grande Irineópolis/SC CEP:89440-000	17
10. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
11. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
12. CEI.Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
13. CEI.Santo Antonio	Localidade de Santo Antonio - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	26
14. CEI.Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
15. CEI.São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
16. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
17. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL 06/2016
ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 33/2016
PROCESSO Nº 08 2016
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa Maxima Distribuidora Eireli, estabelecida na rua Adolfo Konder, nº 279, Bairro São Rafael, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, CNPJ 85.260.164/0001-00, pelo seu representante, Sr. Luiz Amarildo Mueller, sob nº de CPF 516.501.429-00 e RG 1.646.471, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1777/2008 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 06/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 08/2016, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, DAS UNIDADES SANITARIAS DO CENTRO, INTERIOR E SAMU E DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo relacionado:**

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário RS	Valor Total RS
03	150	Frasco	Amaciante de roupa com 02 litros	VERDESAN	4,10	615,00
04	50	Unidade	Balde plástico reforçado, com alça de metal, capacidade 15 litros.	ARQSOCIL	7,65	382,50
05	20	Galão	Cera auto brilho incolor embalagem com 05 litros. Acabamento acrílico autobrilhante, composta por uma emulsão aquosa, branca leitosa, de baixa viscosidade, à base de polímeros acrílicos metalizados e cera de polietileno. A formula deverá conter: emulsão de copolímero acrílico metalizado, emulsão de cera de polietileno, glicóis etilênicos, ester fosfórico, emulsão de silicone, formoldeido, tensoativo fluorado, e outros aditivos. Rendimento mínimo 60 a 70 m² por litro nas 2 primeiras camadas e de 70 a 80m² por litro nas camadas seguintes.	BECKERT	116,89	2.337,80
07	700	Frasco	Desinfetante: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio, nonilfenol etoxilado, essência, corante e água. Componente Ativo: Cloreto de Didecil Dimetil Amônio / Cloreto de Alquil Amido Propil Dimetil Benzil Amônio a 0.28%. Aroma lavanda, embalagem de 2 litros	VERDESAN	4,10	2.870,00
11	600	Unidade	Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	BETTANIN	0,85	510,00
12	160	Pacote	Esponja de lã de aço- pacotes com 8 unidades	INOVE	1,80	288,00
14	40	Pacote	Fralda descartável tam M com no mínimo 44 unidades	SEVEN	25,00	1.000,00
16	40	Pacote	Fralda descartável tam GG com no mínimo 32 unidades	SEVEN	24,50	980,00
20	500	Frasco	Multi Uso com 500 ml	DA ILHA	2,50	1.250,00
25	900	Pacote	Papel toalha bronze, interfolhas, 100% de fibras celulósicas, tamanho 20x21cm, 2 dobras, pacote com no mínimo 1.250 folhas	POLO	9,40	8.460,00
29	30	Unidade	Rodo duplo 40 cm, composição: pigmento e matéria sintética. Borracha EVA	CANADA	8,95	268,50
31	10	Unidade	Rodo de espuma com cabo	CANADA	8,90	89,00
33	400	Pacote	Sabão em pó: Composição: Tensoativo aniônico, Tamponantes Coadjuvante, Branqueador Óptico, corantes, Alvejante, fragrância. Contém Alquil benzeno sulfonatode sódio. embalagem de 1Kg	GIRANDO SOL	5,80	2.320,00
36	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 15 litros/3kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 39 x 58 cm.	IDEAL	7,55	453,00
37	60	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 30 litros/6kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades,	IDEAL	14,80	888,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			dimensões mínimas 59 x 62 cm.			
39	80	Pacote	Saco p/ lixo capacidade 100 litros/2kg, super resistente cor preta, pacote com 100 unidades, dimensões mínimas 75 x 105 cm.	IDEAL	38,50	3.080,00
42	60	Unidade	Toalha de rosto 100% algodão 48X70cm	LUFAMAR	5,90	354,00
44	70	Unidade	Vassoura com cerdas piaçava sintética plumada, cabo de madeira ou metal resistente	FLORIÇA	7,40	518,00
					TOTAL RS	26.663,80

1.2. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, inclusive relativo ao transporte e entrega instalação e fretes.

1.3. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 06/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND FEDERAL.

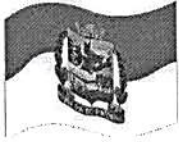
3.4 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. Secretaria da Educação: O objeto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Educacionais, conforme relação anexa, de forma parcelada conforme solicitação da Secretaria da Educação, de acordo com as necessidades das



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Escolas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação. Em hipótese alguma será aceito entrega do objeto na Secretaria da Educação.

4.2. Fundo Municipal de Saúde: O objeto ora licitado será deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, de acordo com solicitação, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida 22 de Julho, 1080, Centro da cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

4.3. Fundo Municipal de Assistência Social: O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, no prazo máximo de 01(um) dia útil após solicitação, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Rua: Bahia, nº 122, Centro, Irineópolis Santa Catarina.

4.4. As entregas serão de forma parcelada, conforme solicitação.

4.5. Não poderão ser entregues itens incompatíveis com o objeto com prazo de validade inferior a 06 (seis) meses, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

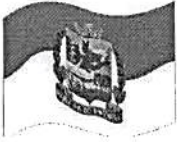
5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

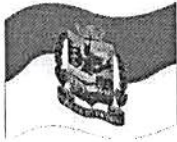
CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016 - MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

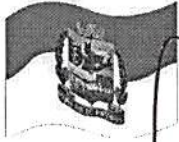
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 03/2015 e a proposta da empresa MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI, classificada nos itens numerados na cláusula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.777/2008, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Irineópolis, 22 de fevereiro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ AMARILDO MUELLER
MAXIMA DISTRIBUIDORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



RELAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS

<i>UNIDADE ESCOLAR</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>DISTÂNCIA SEDE ATÉ A ESCOLA - KM</i>
1. Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder	Localidade de São Pascoal - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
2. Núcleo Educacional Guilherme Bossow	Localidade de Rio Branco - Irineópolis/SC CEP:89440-000	27
3. Grupo Escolar Zélia Milles	Rua: Pernambuco - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
4. Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair	Rua:Rodolfo Brand - s/nº Irineópolis/SC CEP:89440-000	1,5
5. Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Av. 22 de Julho - 469 Irineópolis/SC CEP:89440-000	0,7
6. Escolas Reunidas Jandira Brandel de Souza	Av. Joinville - S/Nº Distrito de Poço Preto Irineópolis/SC CEP:89440-000	14
7. Escola Isolada Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada - Irineópolis/SC CEP:89440-000	10
8. Escola Isolada Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP:89440-000	16
9. Escola Isolada Serra Grande	Localidade de Serra Grande Irineópolis/SC CEP:89440-000	17
10. Escola Isolada Vila Nova do Timbó	Localidade de Vila Nova do Timbó - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	21
11. CEI Pedra Branca	Localidade de Pedra Branca Irineópolis/SC CEP: 89440-000	33
12. CEI Rio Vermelho	Localidade de Rio Vermelho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	30
13. CEI Santo Antonio	Localidade de Santo Antonio - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	26
14. CEI Serra dos Gonçalves	Localidade de Serra dos Gonçalves - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	16
15. CEI São José do Timbózinho	Localidade de São José do Timbózinho - Irineópolis/SC CEP: 89440-000	27
16. Berçário do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Rua: Paraná Irineópolis/SC CEP:89440-000	1
17. CEI Colônia Escada	Localidade de Colônia Escada Irineópolis/SC CEP 89440-000	10